

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS-UFAL
CAMPUS SERTÃO - UNIDADE DE SANTANA DO IPANEMA
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JESSYANE BEATRIZ SOARES DOS SANTOS
RARIELLY MOREIRA DE BRITO
THÁLMYLLE SILVA MENEZES

***Compliance* Tributário dos Microempreendedores Individuais – MEIs
formalizados em Santana do Ipanema – AL**

SANTANA DO IPANEMA - AL
2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS-UFAL
CAMPUS SERTÃO - UNIDADE DE SANTANA DO IPANEMA
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JESSYANE BEATRIZ SOARES DOS SANTOS
RARIELLY MOREIRA DE BRITO
THÁLMYLLE SILVA MENEZES

***Compliance* Tributário dos Microempreendedores Individuais – MEIs
formalizados em Santana do Ipanema – AL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Alagoas, Unidade de Santana do Ipanema, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Me. Hélio Felipe Freitas de Almeida Silva

SANTANA DO IPANEMA-AL
2020

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Unidade Santana do Ipanema

Bibliotecária responsável: Larissa Carla dos Prazeres Leobino – CRB-4 2169

S237c Santos, Jessyane Beatriz Soares dos
Compliance tributário dos Microempreendedores Individuais – MEIs formalizados em Santana do Ipanema – AL / Jessyane Beatriz Soares dos Santos, Rarielly Moreira de Brito, Thálmylle Silva Menezes. – 2020.
24 f.

Orientação: Hélio Felipe Freitas de Almeida Silva.
Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso em Ciências Contábeis) – Universidade Federal de Alagoas. Unidade Santana do Ipanema. Curso de Ciências Contábeis. Santana do Ipanema, 2020.

Bibliografia: f. 24.

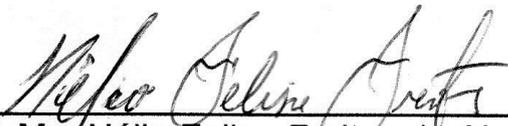
1. Contabilidade tributária. 2. Microempreendedor Individual (MEI). 3. Compliance das obrigações tributárias. I. Brito, Rarielly Moreira de. II. Menezes, Thálmylle Silva. III. Título.

CDU: 657

JESSYANE BEATRIZ SOARES DOS SANTOS
RARIELLY MOREIRA DE BRITO
THÁLMYLLE SILVA MENEZES

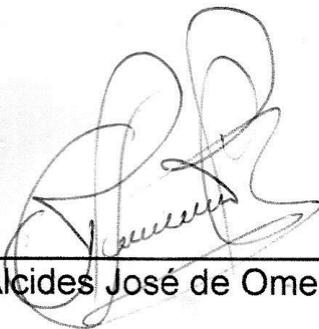
**Compliance Tributário dos Microempreendedores Individuais – MEIs
formalizados em Santana do Ipanema – AL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado no Curso de Ciências
Contábeis da Universidade Federal de
Alagoas, Unidade de Santana do
Ipanema, como requisito parcial para
obtenção do grau de Bacharel em
Ciências Contábeis.

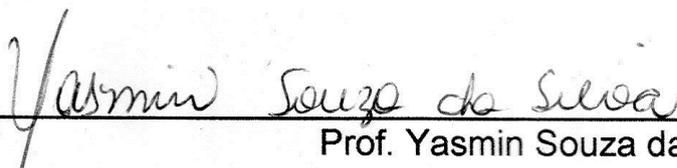


Prof. Me. Hélio Felipe Freitas de Almeida Silva

Banca Examinadora:



Prof. Alcides José de Omena Neto



Prof. Yasmin Souza da Silva

RESUMO

O presente estudo tem o objetivo de avaliar o percentual de conformidade dos Microempreendedores Individuais – MEIs do Município de Santana do Ipanema/AL com as normas de Contabilidade Tributária. Para isso, fez-se uma pesquisa quantitativa, através de um levantamento, com aplicação de um questionário, em MEIs do Comércio Santanense. A amostra foi composta por 40 empresas, que formalizaram um banco de dados primários. Nenhuma empresa foi identificada, por questões éticas. Os resultados mostraram que os MEIs ainda descumprem muitas obrigações tributárias. A importância deste trabalho está na possibilidade de demonstrar o mercado de trabalho para os contadores da região, além de fornecer dados a academia produzir novos projetos. Os limites dessa pesquisa dizem respeito ao número limitado de empreendedores avaliados, que pondera a generalização do resultado.

PALAVRAS-CHAVE: Contabilidade Tributária. Microempreendedor Individual (MEI). *Compliance* das Obrigações Tributárias.

ABSTRACT

This study aims to assess the percentage of compliance of Individual Microentrepreneurs - MEIs in the Municipality of Santana do Ipanema / AL with the rules of Tax Accounting. For that, a quantitative research was made, through a survey, with the application of a questionnaire, in MEIs of Comércio Santanense. The sample consisted of 40 companies, which formalized a primary database. No company was identified for ethical reasons. The results showed that MEIs still fail to comply with many tax obligations. The importance of this work lies in the possibility of demonstrating the job market for accountants in the region, in addition to providing data for the academy to produce new projects. The limits of this research relate to the limited number of evaluated entrepreneurs, who consider the generalization of the result.

KEYWORDS: Tax Accounting. Individual Microentrepreneur (MEI). Compliance with Tax Liabilities.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	07
1.1	Justificativa.....	08
2.	REFERENCIAL TEÓRICO/REVISÃO DE LITERATURA.....	09
2.1	Obrigações Tributárias Principais dos MEI's.....	09
2.2	Obrigações Tributárias Acessórias dos MEI's.....	10
2.3	Contexto social de Santana do Ipanema/AL.....	13
3.	METODOLOGIA.....	14
3.1	Tipologia da Pesquisa.....	14
3.2	População e Amostra.....	15
4.	ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	15
4.1	Características e percepções dos MEI's participantes da pesquisa.....	15
4.1.1	Informações gerais dos MEI's.....	16
4.1.2	Qualificações gerais dos MEI's.....	17
5.	CONCLUSÃO.....	23
	REFERÊNCIAS.....	24
	APÊNDICE A- Questionário da Pesquisa Aplicado aos MEI's.....	26

1 INTRODUÇÃO

O Microempreendedor Individual – MEI foi regulamentado em 2008 para minimizar o número de trabalhadores informais no país. Entretanto, não adianta se regularizar, constituindo uma pessoa jurídica, e não tratar a atividade de forma responsável, diligente e compromissada, sob pena de deixar de ser uma só pessoa física irregular, para se tornar duas pessoas (uma física e outra jurídica) irregulares.

A contabilidade tem o objetivo de auxiliar seus diversos usuários, internos e externos, com informações de natureza econômica, financeira e operacionais que são bastante úteis nas tomadas de decisões. Portanto, a contabilidade é de suma importância para fornecer informações aos interessados na organização, sejam eles investidores, administradores, auditores, funcionários, governo, dentre outros.

Os Microempreendedores Individuais – MEIs são dispensados, pelo fisco, de manterem escrita contábil formal. Talvez por isso, alguns empreendedores não buscam assessoria contábil para fornecer informações que os auxiliem nas tomadas de decisões apenas para formalizar e apurar os tributos da organização.

Conforme o SEBRAE (2018), para ser um MEI, o faturamento anual não pode ultrapassar a R\$ 81.000,00 por ano, ou o valor proporcional a 6.750,00 por mês, quando está no primeiro ano de formalização. Outro impedimento para o MEI é que o proprietário não pode ter outra empresa, seja como sócio ou, seja como titular. Outro limite é que a empresa só pode ter, no máximo, um empregado contratado, que receba um salário-mínimo, ou o piso da sua categoria. O MEI é enquadrado no Simples Nacional e é isento dos tributos federais: Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL.

Nessas preliminares, observa-se que o MEI surgiu como uma alternativa simplificada de se amparar os menores empreendimentos nacionais, dando-lhes legitimidade, regularidade e, conseqüentemente, segurança jurídica.

Nesse contexto, apresentou-se importante analisar se os empreendimentos assim formalizados (MEIs) estão atuando de forma correta e, portanto, beneficiando os seus proprietários. Pois, toda irregularidade apresentada pelas MEIs, naturalmente irão afetar os seus proprietários, prejudicando aqueles empreendedores correlacionados.

Visando isso, essa pesquisa teve como objetivo avaliar se os MEIs estão cumprindo com suas obrigações tributárias, mensurando o grau de *compliance* dos MEI'S frente às obrigações tributárias.

Para isso, estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos:

- . Relacionar as obrigações tributárias principais do MEI;
- . Relacionar as obrigações tributárias instrumentais do MEI; e
- . Avaliar o contexto social de Santana do Ipanema/AL.

1.1 Justificativa

O acompanhamento de um contador nas empresas está cada vez mais relevante independente do seu porte. Na maioria das vezes as micro e pequenas empresas declaram falência antes mesmo de completar três anos de funcionamento (MOLINA *et al.*, 2015).

Segundo Simões (2015), os MEIs, no Município de Santana do Ipanema/AL, também faz parte dessa realidade: mesmo considerando o acompanhamento de um contador importante, não procuram o auxílio em suas tomadas de decisões.

De acordo com Andrade (2014), a falta de informação e falta de planejamento dificultam as atividades empresariais dos MEIs e isso acaba prejudicando o desenvolvimento empresarial desses empreendedores.

Não deve ser fácil para um MEI do Município de Santana do Ipanema se interessar pela contratação de uma assessoria contábil para auxiliar em suas tomadas de decisões; pois a falta de instrução, natural da população de baixa escolaridade, como é o caso no sertão brasileiro, limita o desenvolvimento empresarial. Segundo Chupel e Barella (2014) alguns MEIs não procuram assessoria contábil para fornecer informações que os auxiliem nas tomadas de decisões, buscando esse tipo de assessoria apenas para a formalização e apuração de tributos.

Segundo Simões (2015), a informação contábil é necessária para um bom funcionamento dos MEIs, mas poucos utilizam seus serviços, pois não confiam nas informações geradas na contabilidade. Porém, é de total importância que os empreendedores entendam o papel da contabilidade em suas atividades, uma vez

que ela auxilia na tomada de decisão e demonstra através das informações as tendências futuras.

Portanto, analisar se os MEIs estão cumprindo com suas obrigações tributárias é importante para o entendimento do contexto empresarial local e futuras intervenções.

2 REVISÃO DE LITERATURA

De acordo com o SEBRAE (2019) os MEIs são espécies de empresa que só têm um proprietário e com requisitos que limitam o desenvolvimento empresarial no mesmo tipo de empresa. Por exemplo, o limite de faturamento anual é de R\$ 81.000,00 por ano, ou o valor proporcional a 6.750,00 por mês, no início das suas atividades.

Segundo o Portal do Empreendedor (2019), o proprietário só pode ser dono do MEI e não pode participar do capital de nenhuma outra, mesmo como sócio. Além de que o MEI só pode ter, no máximo, um empregado e esse só poderá receber um salário-mínimo, ou o piso da sua categoria.

O MEI foi regulamentado pela Lei complementar nº 128/2008, e foi criado no Brasil com a função de legalizar os trabalhadores para que eles possam ver que o trabalho formal é mais rentável que o trabalho informal. O MEI entrou em vigência a partir de 1 de julho de 2009. Os profissionais autônomos e micro empresários podem optar por se formalizar abrindo assim uma MEI. (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019)

O MEI tem direito aos benefícios previdenciários, como auxílio-maternidade, auxílio-doença, aposentadoria, entre outros. Entre as vantagens oferecidas por esta lei, está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), que facilitará a abertura de conta bancária, pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais. (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019)

2.1 Obrigações Tributárias Principais dos MEIs

O MEI é enquadrado no Simples Nacional e é isento dos seguintes tributos federais: Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL.

De acordo com o Portal do Empreendedor 2019 o MEI pode ter diversas despesas tributárias. A que mais se destaca é o recolhimento mensal que envolve os valores do INSS, ICMS e ISS; que são correspondentes a 5% do salário mínimo, R\$ 1,00 e R\$ 5,00, respectivamente.

Esse valor fixo mensal é devido independente do MEI está em atividade, vendendo mercadorias ou serviços. Ou seja, depois de constituído, o MEI precisa recolher a quantia fixa mensal corresponde a R\$ 49,90, ou R\$ 50,90 (Comércio e Indústria), ou R\$ 54,90 (Prestação de Serviços) ou R\$ 56,90 (Comércio e Serviços Juntos). (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019)

O cálculo corresponde a 5% do salário mínimo de 2019 e mais R\$ 1,00, a título de ICMS, caso seja contribuinte desse imposto e R\$ 5,00, a título de ISS, caso seja contribuinte desse imposto. (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019)

O pagamento deve ser feito por meio de débito automático, pagamento online ou emissão do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), uma guia de recolhimento emitida através do Portal do Empreendedor (SEBRAE, 2018).

Além dessas destacadas, o MEI pode ter que recolher: ICMS ST; ICMS Difal; ISS ST; II; IE; IPVA; IPTU; ITCD; ITBI; ITR; COSIP; depósito mensal do FGTS (8% sobre o salário) e ao recolhimento da Contribuição Social Patronal, que é de 3% da remuneração ao colaborador para a Previdência Social; além de outros.

2.2 Obrigações Tributárias Acessórias dos MEIs

Os Microempreendedores Individuais – MEIs são dispensados, pelo fisco, de manterem escrita contábil formal. Talvez por isso, alguns empreendedores não buscam assessoria contábil para fornecer informações que os auxiliem nas tomadas de decisões; e, quando a procuram, fazem apenas para formalizar e apurar os tributos da organização.

Conforme a Lei Complementar nº 123/06 art.18-A a 18-C, o MEI está dispensado da contabilidade formal, porém é obrigado a guardar todas as notas de compra e venda de mercadorias emitidas, e também deve guardar todos os documentos do seu empregado.

Conforme a Lei Complementar nº 123/06 art.18-A a 18-C, as empresas contábeis optantes pelo simples nacional, farão gratuitamente a legalização e a Declaração Anual do Simples Nacional (DASIMEI) para o Microempreendedor Individual.

Entre as vantagens oferecidas por essa lei para quem se formaliza, está o registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), que facilita a abertura de conta bancária, pedindo empréstimos e a emissão de notas fiscais. (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2019)

Simões (2015) identificou que a contabilidade é muito importante, pois através dela é fornecido o máximo de informações úteis para as tomadas de decisões, tanto dentro, quanto fora da empresa, estudando, registrando e controlando o patrimônio.

Ou seja, a Contabilidade abrange um conjunto de técnicas para controlar o patrimônio das organizações mediante a aplicação do seu grupo de princípios, técnicas, normas e procedimentos próprios, medindo, interpretando e informando os fatos contábeis aos donos das empresas.

Todas as movimentações existentes no patrimônio de uma entidade são registradas pela contabilidade, que resume os fatos em forma de relatórios e entrega ao empreendedor.

As obrigações tributárias fixas mensais do MEI são efetivadas com o pagamento da guia denominada Documento de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, onde o MEI deve pagar uma quantia mensal referente aos tributos obrigatórios. Esses tributos obrigatórios estão inclusos DAS. Uma das obrigações do MEI é acessar a página Carnê MEI - DAS, no portal do Empreendedor e fazer download da guia para pagamento.

O relatório mensal das receitas é outra obrigação do MEI. O MEI deverá preencher o relatório mensal das receitas brutas do mês anterior e nele devem ser anexadas as notas fiscais de compras de produtos e serviços e também as notas fiscais emitidas pelo empreendedor.

Outra obrigação do MEI é a emissão de nota fiscal. A emissão de nota fiscal é obrigatória em vendas e prestação de serviços realizados para pessoas jurídicas (empresas), independentemente do porte. No entanto, para as pessoas físicas, o MEI

está isento da emissão de documento fiscal para o consumidor final. Caso o MEI opte por emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), ele deverá adquirir um Certificado Digital.

O MEI está obrigado também a fazer a Declaração Anual simplificada, que fala sobre o valor faturado no ano anterior. O MEI poderá fazer a declaração pela internet. A declaração é gratuita. Mas caso o MEI queira pedir a um contador optante pelo Simples Nacional, somente a primeira declaração será de graça. O microempreendedor deve obedecer ao calendário fiscal e apresentar ao fisco a declaração anual simplificada (DASN-SIMEI) até o dia 30 de maio de cada ano.

Em geral, o proprietário do MEI não é obrigado a entregar a Declaração de Impostos de Renda de Pessoa Física (DIRPF). O lucro líquido obtido pelo Microempreendedor Individual na operação do seu negócio é isento e não tributável no imposto de renda pessoa física - IRPF.

No entanto, a parcela da receita bruta que pode ser considerada como lucro líquido, de acordo com o art. 14 da LC 123/2006 fica limitada aos percentuais previstos para o lucro presumido. Por exemplo: 8% para comércio, indústria e transporte de carga; 16% para transporte de passageiros; e 32% para serviços em geral.

Portanto, o MEI, na qualidade de contribuinte, nos termos da legislação do Imposto de Renda, não está isento de apresentar a declaração anual de ajuste de IRPF.

O MEI precisa prestar informações de seus empregados ao governo. Deve preencher os documentos de informação à Previdência Social (GFIP) e Guia do FGTS. A obrigatoriedade visa proteger o MEI de reclamações trabalhistas e também a garantia dos direitos do funcionário. Como o processo pode ser complexo, o SEBRAE sugere que o MEI contrate um contador, que deve encaminhar os documentos dentro do Sistema de Conectividade Social da Caixa Econômica Federal, até o dia 7 de cada mês.

Além de tudo isso, deverá cumprir obrigações trabalhistas previstas na CLT, como assinar a carteira de trabalho, pagar o 13º salário, oferecer vale transporte e férias e dar aviso prévio (em caso de demissão), etc.

2.3 Contexto social de Santana do Ipanema/AL

A cidade de Santana do Ipanema, que fica localizada no sertão Alagoano, terminou o ano de 2018 com aproximadamente de 723 profissionais MEIs (SEBRAE 2015), o que coloca a o município na segunda colocação do sertão Alagoano em números de Microempreendedores, atrás apenas do Município de Delmiro Gouveia, que fica localizado na Microrregião do Sertão de São Francisco.

Santana do Ipanema é a principal cidade do sertão Alagoano. Segundo informações do IBGE (2018), Santana do Ipanema tem uma população de aproximadamente 44.932 habitantes e um território de aproximadamente 438 km². Sua altitude média é de 250m acima do nível do mar, e tem temperaturas que variam de 20 °C a 39 °C.

Antes era denominada de Santana da Ribeira do Ipanema, por estar situada à margem do Rio Ipanema; depois, passou a ser conhecida como Santana do Ipanema.

A Lei nº 893, de 31 de maio de 1921 transformou Santana do Ipanema em uma cidade. Hoje Possui vários povoados entre eles São Felix, Olho D'Água do Amaro, Poço da Pedra, Óleo e Areia Branca.

O principal recurso hídrico de Santana do Ipanema é o rio Ipanema, que tem sua nascente em Pernambuco e foz na Barra do Ipanema, formada pelo Rio São Francisco. Outras fontes de água são o rio Camuxinga, os riachos Grande e do Bode, as lagoas Grande e João Gomes e o açude do Bode.

Em relação aos empreendimentos na modalidade de MEI, o SEBRAE (2015) listou uma base de no mínimo 723 MEIs cadastrados, a população dessa pesquisa resumiu-se apenas aos Microempreendedores Individuais no município de Santana do Ipanema.

3 METODOLOGIA

3.1 Tipologia da Pesquisa

É uma pesquisa bibliográfica que, de acordo com Marconi e Lakatos (2007, p. 71), “[...] é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas, quer gravadas”.

Assim, utilizou-se como base a LC nº. 128/2008, que institui a figura do Microempreendedor Individual. Por ser um assunto recente, não foram localizados livros sobre o tema, utilizando-se principalmente materiais desenvolvidos para a divulgação do MEI, assim como, artigos e textos publicados na Internet e sites de entidades de classe governamentais para complementar as informações fornecidas em Lei.

Quanto à abordagem adotada para o problema apontado por este trabalho, desenvolveu-se através do método quantitativo. Pois este estudo será feito através de dados coletados e foram submetidos às técnicas estatísticas, trabalhando com quantidades e percentuais.

Para Richardson (1999, p. 70) a abordagem quantitativa caracteriza-se por ser: “a quantificação (...), desde as mais simples, como percentual, média, desvio-padrão, às mais complexas, como coeficientes de correlação, análise de regressão, etc.”.

A abordagem quantitativa é importante para garantir a precisão dos resultados, evitando assim, distorções de análise e interpretação, permitindo uma margem de segurança com relação a possíveis interferências, buscando analisar o comportamento de uma população através da amostra.

Raupp e Beuren (2003, p. 78), optaram por tipologias de delineamento de pesquisa agrupadas em três grupos: quanto aos objetivos, quanto aos procedimentos e quanto a abordagem do problema.

No que se refere à pesquisa, com foco principalmente nos objetivos relacionados a este estudo, caracteriza-se como descritiva. De acordo com Gil (2002, p. 42), este tipo de pesquisa “tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno, ou então, o estabelecimento de relações entre variáveis”.

No que se refere ao procedimento adotado para esta pesquisa científica, enquadra-se o método survey, tendo em vista que a pesquisa se desenvolve por intermédio de questionário aplicado aos Microempreendedor Individual.

Para Tripod (1981, p. 39), o método survey “[...] procura descrever com exatidão algumas características de populações designadas”. Após a coleta de dados é feita a análise dos resultados obtidos, objetivando responder a pergunta inicial deste trabalho.

Por ser um assunto recente, não foi localizados livros sobre o tema, sendo assim, foram utilizados materiais desenvolvidos para a divulgação do MEI, utilizando também artigos e textos publicados na internet. Para complementar, usamos sites de entidades de classe governamentais.

3.2 População e Amostra

A população desse estudo compreende os MEIs de Santana do Ipanema.

A amostra é composta por 40 MEIs do Município de Santana do Ipanema, que responderam aos questionários fornecendo dados primários.

4 Análise dos Resultados

Nesse capítulo, a partir dos dados coletados nos questionários aplicados são apresentadas e analisadas as respostas colhidas para cada questão elaborada, esta pesquisa está subdividida em duas seções, conforme os instrumentos de coleta de dados utilizados: (1) Qualificação do Empreendedor e (2) Qualificação do Microempreendedor Individual.

4.1 Características e percepções dos MEIs participantes da pesquisa

As questões abordadas no questionário aplicado aos MEIs do município de Santana do Ipanema foram subdivididas para uma melhor compreensão da análise dos resultados em 2 seções. A primeira aborda informações gerais dos MEIs que participaram da pesquisa. E a segunda faz uma análise sobre as percepções destes microempreendedores acerca da sua formalização como MEI.

4.1.1 Informações gerais dos MEIs

A primeira questão do instrumento de coleta de dados aplicados aos MEIs abordou o tipo de gênero do entrevistado, conforme apresentados no Quadro 1:

Quadro 1 - Gênero dos MEIs entrevistados

Gênero	Frequência	Porcentual
Feminino	30	75%
Masculino	10	25%
Total	40	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Os resultados evidenciaram que a maior parte dos entrevistados são do sexo feminino, representando 75% (30 entrevistados) da amostra da pesquisa. Destaca-se ainda, que apenas 10 entrevistados (25%) representa o sexo masculino.

O Quadro 2, a seguir, apresenta os dados acerca da faixa etária dos MEIs entrevistados.

Quadro 2 - Faixa etária dos MEIs entrevistados

Faixa Etária	Frequência	Porcentual
18 anos a 24 anos	4	10%
25 anos a 29 anos	5	12,5%
30 anos a 39 anos	18	45%
40 anos a 50 anos	10	25%
Mais de 50 anos	3	7,5%
Total	40	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Os resultados do Quadro 2 demonstram que 31 entrevistados (77,5%) possuem mais de 30 anos, representando a maior parte dos Microempreendedores entrevistados. Observa-se também que 22,5% (9) entrevistados possuem até 29 anos. Destaca-se ainda que, de modo geral, a maior parte dos Microempreendedores entrevistados são jovens, com idade inferior a 40 anos.

O Quadro 3, a seguir mostra o nível de escolaridade dos MEIs entrevistados.

Quadro 3 - Nível de escolaridade dos MEIs entrevistados

Nível de escolaridade	Frequência	Porcentual
Analfabeto	1	2,5%
Ensino fundamental completo	6	15%
Primeiro grau completo	23	57,5%
Nível superior completo	8	20%
Pós-graduado	2	5%
Total	40	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Analisando-se o Quadro 3, é percebido que 33 (82,5%) dos MEIs entrevistados possuem primeiro grau completo, nível superior completo ou pós-graduação. Observa-se também que 6 (15%) dos entrevistados possuem ensino fundamental completo e, apenas 1 (2,5%) dos entrevistados é analfabeto, demonstrando que, no geral, os MEIs participantes do estudo possuem um bom nível de escolaridade.

4.1.2 Qualificações gerais dos MEIs

O quadro 4, a seguir, identifica o tempo de formalização dos MEIs.

Quadro 4 - Tempo de formalização dos MEIs

Tempo de formalização	Frequência	Porcentual
Menos de 1 ano	7	17,5%
De 1 ano à 2 anos	11	27,5%
De 3 anos à 5 anos	10	25%
De 6 anos à 10 anos	10	25%
Mais de 10 anos	2	5%
Total	40	100%

Fonte: Dados da pesquisa

O Quadro 4 evidencia que a maior parte dos MEIs participantes da pesquisa possuem menos de 10 anos formalizados como MEI, totalizando 95% dos entrevistados.

O Quadro 5 apresenta com que frequência os MEIs buscam receber orientações de algum contador.

Quadro 5 - Frequência que o MEI recebe orientação do contador

Frequência de orientações	Frequência	Porcentual
Nunca	9	22,5%
Uma vez a cada 3 anos	3	7,5%
Uma vez a cada ano	18	45%
Uma vez a cada 6 meses	2	5%
Todo mês	8	20%
Total	40	100%

Fonte: Dados da pesquisa

O Quadro 5 demonstra que 45% dos entrevistados buscam assessoria contábil anualmente, 20% dos entrevistados buscam assessoria mensalmente, 5% deles buscam por assessoria a cada 6 meses e apenas 30% dos entrevistados buscaram por assessoria a cada três anos ou nunca buscaram uma assessoria. Sendo assim, o Quadro 5 mostra que 70% dos entrevistados buscam receber orientações de algum contador.

O Quadro 6, a seguir, apresenta se os empreendedores faz o DASMEI em suas respectivas empresas.

Quadro 6 - Frequência que o entrevistado faz o DASMEI

	Frequência	Porcentual
Sei o que é, mas nunca fiz	3	7,5%
Apenas uma vez	1	2,5%
De vez em quando	6	15%
Todo ano	12	30%
Não sei o que é isso	18	45%
Total	40	100%

Fonte: Dados da pesquisa

O Quadro 6 demonstra que 45% dos MEIs participantes da pesquisa não sabem o que DASMEI significa 30% deles faz o DASMEI anualmente. E os outros 25%

dos entrevistados estão divididos entre nunca ter feito o DASMEI, ter feito apenas uma vez, e fazer de vez em quando.

O Quadro 7 mostra se os MEIs faz o recolhimento do DAS nas suas respectivas empresas.

Quadro 7 - Recolhimento do DAS (Valor mensal dos Tributos)

	Frequência	Porcentual
Sei o que é, mas nunca fiz	1	2,5%
Apenas algumas vezes	1	2,5%
Quase sempre	6	15%
Todos os meses	25	62,5%
Não sei responder	7	17,5%
Total	40	100%

Fonte: Dados da pesquisa

O Quadro 7 demonstra que 62,5% dos Microempreendedores entrevistados faz o recolhimento do DAS todos os meses, 15% dos entrevistados faz o pagamento quase sempre, 17,5% não souberam responder, e os 5% restantes, ficaram divididos entre nunca terem feito o recolhimento do DAS ou feito apenas algumas vezes.

O Quadro 8, apresenta se os MEIs entrevistados registram seus colaboradores.

Quadro 8 - Registro dos colaboradores

Registro dos colaboradores	Frequência	Porcentual
Nunca registrei funcionário	28	70%
Difícilmente registro funcionário	4	10%
Assino carteira depois que adquiro confiança	1	2,5%
Assino carteira depois de 3 meses de vínculo	4	10%
Registro todos os funcionários	3	7,5%
Total	40	100%

Fonte: Dados da pesquisa

O Quadro 8 evidencia que a maior parte dos MEIs participantes da pesquisa nunca registraram funcionários.

O Quadro 9 apresenta se os MEIs que participaram da pesquisa fazem escrituração do Livro Caixa ou não.

Quadro 9 - Escrituração do Livro Caixa

	Frequência	Porcentual
Sei o que é, mas nunca fiz	6	15%
Apenas algumas vezes	6	15%
Faz todo ano	10	25%
Faz todo mês	5	12,5%
Não sei responder	13	32,5%
Total	40	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Os resultados apresentados na Tabela 9 demonstram que 32,5% dos entrevistados não souberam responder a essa questão, 25% deles fazem a escrituração anualmente, 30% dos entrevistados ficaram divididos entre nunca terem feito ou feito apenas algumas vezes e, os 12,5% restante falaram que fazem a escrituração do Livro Caixa anualmente.

O Quadro 10, a seguir, apresenta a frequência com que os empreendedores entrevistados fazem o controle e registro de faturamento em suas empresas.

Quadro 10 - Controle e registro de Faturamento dos MEIs

	Frequência	Porcentual
Sei o que é, mas nunca fiz	3	7,5%
Apenas algumas vezes	12	30%
Faz todo ano	15	37,5%
Faz todo mês	9	22,5%
Não sei responder	1	2,5%
Total	40	100%

Fonte: Dados da pesquisa

Conforme demonstrado no Quadro 10, 37,5% dos empreendedores entrevistados fazem o Faturamento anualmente e 22,5% dos MEIs participantes da pesquisa fazem esse processo mensalmente. 30% deles fizeram esse tipo de

controle apenas algumas vezes, 7,5% nunca fizeram controle e registro de faturamento. E, apenas 2,5% não souberam responder essa pergunta.

Se observados os resultados em conjunto, dos dados constantes nos Quadros de 06 a 10, percebe-se que a maioria dos MEIs entrevistados cumpre com menos de 50% das obrigações tributárias, o que significa que o grau de adequação à legislação tributária (*complice* tributário) dessas empresas é baixo.

A fim de evidenciar a opinião dos empreendedores entrevistados sobre a complexidade das obrigações tributárias exigidas das suas MEIs, o Quadro 11 é apresentada a seguir.

Foi perguntado aos 40 empreendedores entrevistados qual a percepção deles acerca da complexidade das obrigações tributárias exigidas de suas MEIs, no qual obtivemos o resultado que 62,5% corresponde a maior parte dos entrevistados que acreditam ser razoável o nível de complexidade das obrigações tributárias de suas MEIs, representando por outro lado 15% que classificam como muito complexo e 2,5% que não há complexidade alguma.

Quadro 11 – Grau de complexidade das obrigações tributárias

<i>Grau de complexidade</i>	Nº de pessoas entrevistadas	% Correspondente ao nº de pessoas
0%	1	2,5%
10%	0	0%
20%	0	0%
30%	5	12,5%
40%	8	20%
50%	8	20%
60%	9	22,5%
70%	2	5%
80%	1	2,5%
90%	3	7,5%
100%	3	7,5%

Fonte: Dados da pesquisa

O Quadro 12 mostra a visão do Microempreendedor sobre a importância do contador para o bom funcionamento da sua MEI.

Quadro 12 – Importância do contador para o MEI

% de Importância	Nº de pessoas entrevistadas	% Correspondente ao nº de pessoas
0%	1	2,5%
10%	1	2,5%
20%	1	2,5%
30%	1	2,5%
40%	5	12,5%
50%	7	17,5%
60%	3	7,5%
70%	3	7,5%
80%	3	7,5%
90%	6	15%
100%	9	22,5%

Fonte: Dados da pesquisa

No Quadro 12, é demonstrado, na opinião dos empreendedores entrevistados, qual o grau de importância que o contador tem para a sua MEI. Apenas 22,5% dos entrevistados consideram que o contador tem uma importância significativa para o crescimento e o bom funcionamento da sua MEI, e 2,5% não consideram a assessoria contábil como importante para o funcionamento de sua MEI.

5 Conclusão

O objetivo dessa pesquisa foi avaliar se os MEIs estão cumprindo com suas obrigações tributárias, mensurando o grau de compliance dos MEIs frente às obrigações tributárias.

Para isso, foi utilizada uma pesquisa de campo, com aplicação de questionário, em algumas MEIs de Santana do Ipanema-AL.

Os resultados alcançados mostram que menos da metade dos MEIs entrevistados cumprem com suas obrigações tributárias.

Percebemos, também através dessa análise, que a maior parte das MEIs são constituídas por mulheres, o que é um ponto positivo, frente a inserção no mercado.

Detectamos também que o grau de instrução da maioria das pessoas avaliadas estão com nível fundamental completo e isso pode influenciar no grau de não comprometimento com as obrigações tributárias dos MEIs, o que pode explicar o nível elevado de descumprimento das obrigações.

Os limites dessa pesquisa foram: o número pequeno de entrevistados, o que pondera a generalização dos resultados; e a limitação intelectual dos entrevistados, que pode ter influenciado nas respostas.

Por fim, sugere-se novas pesquisas sobre o tema para, além de ratificar o problema aqui detectado, inferir porque os MEIs não buscam assessoria contábil, já que consideram tão importante.

REFERÊNCIAS

ANGERINO, Cinthia Vigiane; FREITAS, Silvio Domingos de; DUARTE, Silvana. **O Microempreendedor Individual e as Normas Internacionais de Contabilidade.** Acadêmica do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus do Pantanal –UFMS/CPAN.

MENDES, Leandro Miotto. **Desvantagens do MEI (Micro Empreendedor Individual).** Disponível em <<http://www.contabeis.com.br/artigos/452/desvantagens-do-mei-micro-emprededo-r-individual/>>. Acesso em 20/11/2019

RUFINO, Claudio. **Mei e suas obrigações.** Disponível em <<http://www.contabeis.com.br/artigos/4736/mei-e-suas-obrigacoes/>>. Acesso em 20/11/2019

CONTABILIZEI: **Tabela de Atividades Permitidas no MEI.** Disponível em <<https://www.contabilizei.com.br/contabilidade-online/atividades-mei-tabela>>. Acesso em 20/11/2019

DOCA, Geralda; CORRÊA, Marcello. **Programa do Microempreendedor Individual tem benefício concentrado.** Disponível em <<https://oglobo.globo.com/economia/negocios/programa-do-microempreendedor-individual-tem-beneficio-concentrado-20668446>>. Acesso em 20/11/2019

LAURENTINO, Rodrigo Schmitt. **Microempreendedor Individual – MEI: Um Estudo dos Vendedores Ambulantes da Região Central da Cidade de São José,** curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário Municipal de São José – USJ 2012.

PORTAL DO EMPREENDEDOR: **As atividades/ocupação permitidas ao MEI.** Disponível em <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/duvidas-mais-sobre-o-mei/as-duvidas-mais-frequentes-sobre-o-microempreendedor-individual/16-quis-sao-as-categorias-que-podem-ser-mei>>. Acesso em 20/11/2019

PORTAL DO EMPREENDEDOR: **Conheça as vantagens e obrigações de ser um MEI.** Disponível em <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/quero-ser/formalize-se/quis-sao-s-eus-direitos-e-obrigacoes>>>. Acesso em 20/11/2019

PORTAL TRIBUTÁRIO: **Guia tributário online.** Disponível em <<http://www.portaltributario.com.br/guia/mei.html> <http://sistema.datasebrae.com.br>>. Acesso em 15/12/2019

RAMALHO, Diego Sousa. **Linhas De Crédito Específicas Para O Microempreendedor Individual Como Forma De Incentivo Para Ampliação Dos Negócios.** Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

SEBRAE: **As atividades permitidas ao MEI, de A a Z.** Disponível em <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/es/artigos/as-atividades-permitidas-ao-mei-de-a-a-z,5bf960ef67f4d610VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em 05/01/2019.

SEBRAE: Obrigações do MEI: **As 5 atividades que todo MEI deve cumprir.** Disponível em <<http://blog.sebrae-sc.com.br/obrigacoes-do-mei/>>. Acesso em 15/12/2019

SEBRAE: **Quais as obrigações do MEI após a formalização empresarial.** Disponível em <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ap/artigos/quais-as-obrigacoes-do-mei-apos-a-formalizacao-empresarial,87532ceb1d5bf510VgnVCM1000004c00210aRCRD>>. Acesso em 15/12/2019

SEBRAE: **Tudo o que você precisa saber sobre o mei.** Disponível em <<http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/o-que-e-ser-mei,e0ba13074c0a3410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em 19/11/2019

SIMÕES, F. S. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL: **Uma análise sobre a importância da Contabilidade para o crescimento e consolidação do empreendimento em Caicó** (Graduação em Ciências Contábeis), Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Caicó, 2015.

SOUZA, Dayanne Marlene de. **Os Principais Benefícios Proporcionados Ao Trabalhador Informal Para Formalização Através Do Microempreendedor Individual.** Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

APÊNDICE A
- QUESTIONÁRIO -

Alunas: Jessyane Beatriz S. dos Santos, Rarielly Moreira de Brito, Thálmylle Silva Menezes
Prof. Orientador: Hélio Felipe Freitas de Almeida Silva

Qualificação do Empreendedor:

- 1ª) Qual o seu sexo?
 feminino masculino
- 2ª) Qual é a sua idade?
 18 anos a 24 anos
 25 anos a 29 anos
 30 anos a 39 anos
 40 anos a 50 anos
 mais de 50 anos
- 3ª) Qual é o seu nível de escolaridade?
 Analfabeto
 Ensino fundamental completo
 Primeiro grau completo
 Nível superior completo
 Pós-graduado

Qualificação do Microempreendedor Individual:

- 4ª) Há quanto tempo você formalizou a sua empresa MEI?
 menos de 1 ano
 de 1 ano à 2 anos
 de 3 anos à 5 anos
 de 6 anos à 10 anos
 mais de 10 anos
- 5ª) Qual a frequência de você receber orientações de algum contador?
 nunca
 uma vez a cada 3 anos
 uma vez a cada ano
 uma vez a 6 meses
 todo mês
- 6ª) Sua empresa faz o DASMEI?
 sei o que é, mas nunca fez
 apenas uma vez
 de vez em quando
 todo ano
 não sei o que é isso
- 7ª) Sua empresa recolhe (paga) o DAS (valor mensal dos tributos)?
 sei o que é, mas nunca fez
 apenas algumas vezes
 quase sempre
 todos os meses
 não sei responder

